

A Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE MT, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 18 do Estatuto Social, resolve NOMEAR o empregado abaixo relacionado, enquadrado na Lei Complementar n.140, de 16 de dezembro de 2003, suas alterações e deliberação da 224ª Reunião do Conselho de Administração da DESENVOLVE MT.

1. Jaderson Arruda Martins, RG: 2xxxxx-4, CPF: 0xx.xxx.xxx-14, para o cargo de Assessor Técnico II.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Cuiabá, MT, 16 de abril de 2024.

Mayran Beckman Benicio

Diretora-Presidente

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ - ARSEC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/006/2024

OBJETO: a presente tem por objeto pagamento de Anuidade/2024 da Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, ao qual a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC é filiada, aprovada em Assembleia Geral Ordinária de, 18 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO – ABAR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a anuidade ora pleiteada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 02702 – ARSEC – PROJETO ATIVIDADE: 2003 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SUB-ITEM: 01 – FONTE: 1899.

VALOR: Conforme a Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Agência de Regulação – ABAR, realizada em 18 de Dezembro de 2023, onde ficou decidido reajuste com base no índice IPCA, resultando no valor de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), para Agência Municipais, dividido em 02 (duas parcelas) de igual valor, sendo a primeira em, 30/04/2024 e a segunda e última em, 30/09/2024.

PRAZO: Anuidade exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, respaldado pelo Parecer Jurídico ARSEC nº 021/2024.

Cuiabá, 16 de Abril de 2024.

VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente Regulador

ARSEC

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO – ARIS MT, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731 – 15º Andar – Sala 1.510 – Centro Empresarial Paiguás – Bosque da Saúde – Cuiabá MT – CEP 78.048-350, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob número 39.323.733/0001-00. Aos oito (8) dias do mês de

março (3) do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às nove (9) horas, no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 31, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARIS/MT convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 27, inciso IV, do Estatuto Social da ARIS/MT, estiveram reunidos o Diretor Presidente Wemer Francis Rodrigues da Silva, o Diretor Técnico Paulo Donizete da Costa, o Diretor Administrativo e Financeiro Carlos Katsumi Minakami, o Procurador Alexandre Quidá, tendo como pauta a deliberação a respeito do possível patrocínio ao 52º Congresso Nacional de Saneamento promovido pela ASSEMAE (Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento), a ser realizado entre os dias 20 a 24 de maio de 2024 no Taiwan Centro de Eventos de Ribeirão Preto/SP, solicitado através do ofício nº 046/2024 ASSEMAE e Proposta de Patrocínio. O Diretor Presidente Wemer Francis Rodrigues da Silva agradece a presença de todos os presentes e solicita ao Diretor Administrativo e Financeiro que faça a leitura do ofício nº 046/2024 ASSEMAE e apresente a proposta de patrocínio. O Diretor Administrativo Carlos Katsumi Minakami faz a leitura do ofício e informa que o evento de iniciativa da ASSEMAE tem o objetivo de reunir os municípios para debater as políticas públicas de saneamento básico e fomentar a troca de conhecimentos técnicos e que a Assemae realiza anualmente o maior encontro brasileiro de saneamento voltado para os gestores e técnicos, a programação do 52º CNSA será ampla e terá, principalmente, painéis, apresentações de trabalhos técnicos, exposições de tecnologias e a Feira de Saneamento Básico, com mais de 71 estandes. O evento debaterá temas inerentes à gestão do setor, como o tratamento de água e esgoto, gestão de resíduos sólidos, planejamento, política tarifária, controle de perdas, regulação, controle social, entre outros a exemplo do congresso anterior, 51º Congresso. A contrapartida financeira destinada ao Congresso da Assemae permitirá a visibilidade para as ações do apoiador junto aos municípios, além de fortalecer a ARIS como instituição parceira do saneamento básico, uma vez que a identidade visual do evento será padronizada com o logotipo dos apoiadores. Outro benefício será a possibilidade de contato direto com os gestores e técnicos dos municípios, estimulando a troca de experiências, cooperação técnica e o surgimento de novas parcerias. Continuando, Minakami diz que ao investir financeiramente no 52º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae, a ARIS poderá atingir metas relacionadas à visibilidade e promoção de seus compromissos institucionais, dirigindo-se diretamente aos municípios brasileiros e que o valor sugerido pela ASSEMAE, seria uma cota de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) que seria o patrocínio bronze e a ARIS receberia em contrapartida, cota de 05 (cinco) inscrições, veiculação da logomarca da ARIS no site do 52º Congresso Nacional de Saneamento da Assemae, inserção da logomarca em 3.000 cadernos do participante, inserção da logomarca em 3.000 crachás do participante, inserção da logomarca em 03 (três) postagens de redes sociais. O Diretor Presidente Wemer Francis Rodrigues da Silva agradece a apresentação e deixa a palavra para quem quiser fazer as considerações. Então, o Diretor Presidente Wemer Francis Rodrigues da Silva se pronuncia dizendo que o valor sugerido pela ASSEMAE de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) está fora da realidade da ARIS e que deveria ser no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), Minakami então, explica que o Orçamento da ARIS para 2024 não tem disponibilidade para o valor solicitado pela ASSEMAE e que o valor sugerido pelo Diretor Presidente é o mais razoável. Wemer então coloca em votação o patrocínio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que é aprovado por unanimidade. O Diretor Presidente Wemer Francis Rodrigues da Silva agradeceu mais uma vez a participação de todos, destacou o cumprimento do Ordem do Dia e declarou por encerrada a reunião da Diretoria Executiva da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Mato Grosso – ARIS MT e eu, Carlos Katsumi Minakami, lavrei a presente ATA, que segue assinada por mim e pelo Diretor Presidente da ARIS-MT.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Diretor Presidente – ARIS-MT

CARLOS KATSUMI MINAKAMI

Diretor Administrativo e Financeiro ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEGISLAÇÃO

EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 037/2024

“ALTERA O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 77-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, MATO GROSSO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 29, caput, da Constituição Federal, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º O § 1º do artigo 77-A da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, Mato Grosso, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 77-A.....

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Art. 2º Fica o Legislativo autorizado a proceder a reedição da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta/MT de acordo com a presente alteração, permanecendo inalterados os demais dispositivos legais.

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Arnaldo Corcino da Rocha.

Alta Floresta – MT, 16 de abril de 2024.